



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 323/2022

Data: 23 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a pintura das faixas de pedestres e demais sinalização horizontal nas proximidades do Centro de Eventos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize a pintura das faixas de pedestres nas proximidades do Centro de Eventos.

O local possui amplo tráfego diário de pedestres, ciclistas e veículos e, em breve, sediará diversas festividades do Município. Para tanto, entende-se como necessária a pintura das faixas de pedestre e da demais sinalização horizontal, em todas as quadras que margeiam o local, prezando por sua boa utilização e segurança de todos os transeuntes.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis para realizar a intervenção supracitada, o que muito beneficiará a população que diariamente transita e utiliza o local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2022.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)**
Vereador

MOACIR FROEHЛИCH
Vereador